



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## INDICAÇÃO CM / 525/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal faça um estudo por meio de sua procuradoria jurídica, e envie a esta Casa de Leis, um projeto que elimine a cobrança da taxa mínima de água, que hoje é de R\$ 27,98, passando a ser cobrado da população somente a água utilizada de acordo com cada m<sup>3</sup> consumida para fins de preservação e economia de água.

### JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária pois mesmo com o racionamento, com a falta de água, inúmeros moradores nos procuraram insatisfeitos e alegando que não economizam e nem vão economizar água, pois são obrigados a pagar a taxa mínima de água, que é de 10 m<sup>3</sup>, e esta é uma forma de fazer com que a população comece a economizar, pois só irão pagar por m<sup>3</sup> consumidos.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2015.

Aprovado por unanimidade

07/12/2015

Presidente

Juarez José Muniz  
Vereador